

Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

093/2023

EMENTA

	DESPACHO IDO POR UNANIMID O SETOR COMPETENTE P/ ADOTA	
Parelhas 90	•	de 2023
	A.	
	PRESIDENTE	

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento a Secretária do Estado de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA, para que a mesma veja a possibilidade de realizar um estudo, para criação e execução de políticas públicas de fomento às fanfarras e bandas marciais das escolas da rede estadual de ensino, como também para manutenção e continuação das atividades já desenvolvidas.

JUSTIFICATIVA

Os grupos de fanfarras e bandas marciais oportunizam o aprendizado de instrumentos musicais, integram estudantes no ambiente escolar e contribuem para a imagem institucional.

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2023.

Vereador do PSDB

1° Sec. Lido no Expediente em3 () Func. Data 20 ARR Ofício N°



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O **REQUERIMENTO Nº 093/2023** – DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSIVAN ALVES PEREIRA – PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	•		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		•
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA			
MESSIAS MEDEIROS	X		
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ILDECIO DE OLIVEIRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	A		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

2 0 ABR. 2023